

EDITAL

Atendendo a que nos termos do artigo 12º, alínea a) dos Estatutos da ESSS compete à Assembleia da Escola eleger o Diretor, nos termos das competências previstas nos artigos 35º e 37º dos Estatutos da ESSS e no artigo 5º, nºs 1 e 2 do Regulamento Eleitoral do Diretor:

- Aprovo e faço divulgar nos lugares habituais da ESSS o calendário eleitoral da eleição do Diretor, elaborado nos termos do nº 4 do artigo 5º do referido Regulamento Eleitoral.
- Adequo o horário do ato eleitoral entre as 10 e as 18 horas do dia 22 de junho de 2023, ao abrigo do previsto no artigo 10º, nº 6 do mesmo Regulamento.

Escola Superior de Saúde de Santarém, 28 de abril de 2023.

O Presidente da Assembleia da Escola



Joaquim Augusto Gonçalves Simões
(Professor Adjunto)